

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0191/2019,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE NOVEMBRO DE 2019,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração a **Ilustre e Renomada Secretária Municipal: Sra. SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA.**

É necessário, ao nosso sentir, em razão de diversos fatores, cumprimentar publicamente esta Ilustre e Renomada Secretária que faz parte do seletto grupo de servidores regentenses e milita em nossa querida Regente Feijó no trato diário e irrestrito de todo o comando dos setores da nossa administração pública municipal se desdobrando em todos os sentidos.

E é fato que, muitas vezes, esta nossa querida amiga deixa o aconchego de seu próprio lar para se dedicar a todas estas intermináveis tarefas: o que merece todo o nosso respeito e admiração, notadamente em razão de sua larga experiência, capacidade técnica e sucesso garantido naquilo que faz.

Senhoras e Senhores, eis a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria dedicada a esta nossa grande amiga e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício a(o) homenageado(a), asseverando-lhe os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 18 de Novembro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**